

## NOTA HISTÓRICA

### Primórdios da Justiça Portuguesa no Brasil Colonial\*

Todos nós, ainda no curso primário, ao estudarmos a história do Brasil, aprendemos, quase por resumo pouco profundo, a luta bem grande de Portugal em manter o território brasileiro. As capitanias hereditárias criadas pelo rei Dom João III foram um fracasso, com exceção da Capitania de São Vicente, graças à contribuição eficaz dos jesuítas, e da Capitania de Pernambuco, onde Duarte Coelho conseguiu certa prosperidade. As outras foram um desastre. Somente com a nova organização do Governo-Geral da Bahia, Tomé de Souza, acompanhado de muitas famílias, homens de armas e centenas de degredados, iniciou um governo central organizado e com grandes poderes.

Tomé de Souza, primeiro Governador-Geral do Brasil, aportou à Bahia de Todos os Santos em 29 de março de 1549. Foi bem recebido por Diogo Álvares, o Caramuru, e os seus Tupinambás. Ali estabeleceu a primeira municipalidade, a cidade de Salvador, e visitou as capitanias, regulamentou a administração, escreveu o regimento do Governo-Geral, estabelecendo que o Governador-Geral criava e nomeava os ouvidores-mores que, por sua vez, alteravam ou diminuía o poder dos donatários e comandavam, principalmente, a administração da justiça. Competiam aos ouvidores as funções de Corregedores-Gerais da Justiça com poder de fazerem devassas em toda e qualquer capitania. Poderiam ainda conhecer dos crimes nos casos que correspondem à pena de “morte natural”, em escravos, gentios, peões e homens livres. As pessoas de “qualidade”, se fossem condenadas à pena de morte, recorriam ao Governador, e, se ele concordasse com a pena, seriam executadas. Caso não houvesse concordância, os autos seriam remetidos, com o preso, para a Corregedoria da Corte em Lisboa. Houve modificação posterior destas primeiras leis, principalmente depois da criação do Tribunal da Relação da Bahia, criado em 1588. O primeiro corpo completo de desembargadores chegou ao Brasil em 1609, sendo Governador-Geral Diogo de Meneses.

Antes da criação do Tribunal da Relação, o nobre português Duarte da Costa substituiu Tomé de Souza no Governo-Geral. Foi um governador fraco que se incompatibilizou com todos e foi obrigado a deixar o governo.

Portugal enviou então como Governador-Geral o Desembargador Mem de Sá, que, contando com a ajuda dos jesuítas Manoel da Nóbrega e do grande José de Anchieta, conseguiu realizar um governo justo e prudente.

### As diferenças nos relatos históricos sobre a justiça criminal em Minas Gerais no século XVIII

A Comarca do Rio das Mortes foi uma das três primeiras a ser instalada no Brasil Colônia, com sede em São João del-Rei, e era vastíssima. Seus limites eram: ao norte e nordeste, Sabará e Vila Rica, sendo a leste limítrofe com a fronteira do atual Estado do Rio de Janeiro (Rio Preto e Paraíba); ao sul, ia até a Serra da Mantiqueira, confrontando-se com Guaratinguetá; finalmente, a oeste, ia até o Rio Grande, entre Minas e Goiás. O primeiro ouvidor (Juiz da Comarca), nomeado em 1711, foi Gonçalo de Freitas Baracho. Entre os ouvidores da história da Comarca ainda encontramos Antônio da Cunha Silveira, Alvarenga Peixoto, Manoel Inácio de Melo e Souza, Antônio Paulino Limpo de Abreu (Visconde de Abaeté). Lembra Afonso Arinos de Melo Franco que a judicatura de São João del-Rei foi uma escola de estadista.

Na história criminal da Comarca do Rio das Mortes, com sede em São João del-Rei, vale ressaltar dois fatos terríveis ocorridos ainda no Brasil Colônia:

O primeiro teria acontecido na Vila de São José del-Rei (hoje Tiradentes). Segundo Afonso Arinos, já naquela época, houve uma desavença entre a Câmara da Vila de São José del-Rei e a Câmara de São João del-Rei, porque o ouvidor sanjoanense não quis presidir a eleição da Vila de São José.

Foi então escolhido, como ouvidor interino, o bandeirante paulista, Coronel Antônio de Oliveira Leitão, antigo juiz em Mogi das Cruzes em São Paulo, onde foi homem poderoso. Antonio de Oliveira Leitão ficou tristemente célebre por causa de um drama familiar: assassinou a própria filha, para impedir “os amores da moça fidalga com homem que considerava de somenos estirpe”. Foi condenado à morte pelo Tribunal da Relação da Bahia, em Salvador, que ainda era a capital do Brasil Colônia, onde foi executado.

A versão apresentada por Afonso Arinos de Melo Franco não corresponde à narrativa feita por Diogo de Vasconcelos em *História antiga das Minas Gerais*, 4. ed., Ed. Itatiaia Ltda., p. 348-350.

a) Para Diogo de Vasconcelos, o Coronel Antônio de Oliveira Leitão, paulista de distinta nobreza, teria ocu-

---

\*Autoria: Luiz Carlos Biasutti, Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo; Bacharel em Filosofia e Pedagogia pela Faculdade Dom Bosco de São João del-Rei, Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ex-Presidente do extinto Tribunal de Alçada de Minas Gerais, Membro do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, do Instituto Histórico de São João del-Rei; Membro Fundador do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Teresa, Espírito Santo; Presidente de Honra do Círculo Trintino de Belo Horizonte; Sócio Fundador e Diretor de publicação e difusão da Associação Cultural Ítalo-Brasileira de MG (ACIBRA); Coordenador do Memorial da Escola Judicial Des. Edésio Fernandes (EJEF), do TJMG; Membro da Diretoria da Revista Magistratura, da Associação dos Magistrados Mineiros, Amagis.

pado os maiores cargos em São Vicente e São Paulo, tendo exercido a função de Ouvidor Substituto.

b) Mudou-se para Vila Rica com a família onde exerceu vários cargos públicos.

c) Tinha uma filha única, de extrema beleza, que teria se apaixonado por um moço que não pertencia à nobreza.

d) O ex-ouvidor descobriu o amor clandestino da filha e, na véspera do Natal de 1720, “cravou-lhe uma faca no coração”.

e) O namorado enfurecido atacou com seus companheiros a casa do ouvidor, que foi defendida por seus amigos, dando-lhe razão, em antes querer a filha morta, que casada com quem não a merecia, segundo os preconceitos da época.

f) Ainda conforme Diogo de Vasconcelos, o enterro da moça foi feito neste tumulto, sendo preciso que o Conde de Assumar viesse de Vila do Carmo, Mariana, para evitar maiores consequências.

g) Preso o Coronel Leitão, que se justificou como um ato de loucura, o Conde o enviou para ser julgado na Bahia, onde o Tribunal da Relação o condenou à morte. Não podia ser enforcado, porque o réu era nobre. Resolveram, então, decapitá-lo no dia 16 de junho de 1721. O Coronel, com residência em Ouro Preto, tinha posses na Comarca de São João del-Rei.

Obs.: Interessante como o processo, mesmo contra um poderoso político, ex-ouvidor em São Paulo e em Minas Gerais, ocorreu célere. Do fato criminoso à condenação o prazo final foi bem rápido, 174 dias.

O segundo fato ocorreu em 1731, quando o ilustre ouvidor da Comarca de São João del-Rei, Felisberto

Caldeira Brant, envolveu-se em um atentado contra autoridade da comarca, sendo condenado à morte, pena de que escapou por fuga ou comutação. Em 1744, morando com a família em Paracatu, onde ficou rico como contratador de diamantes em Tejuco (Diamantina), adquiriu prestígio na comunidade, mas se tornou uma ameaça para o poder do Reino. Suas divergências com o ouvidor do Tejuco (Diamantina) acabaram por condená-lo à prisão e foi mandado para Lisboa onde ficou preso e teve seus bens sequestrados. Reabilitado pelo marquês de Pombal, morreu pobre em Portugal sem nunca mais retornar a Minas Gerais.

### Referências

COSENTINO, Francisco Carlos Cardoso. *Governadores gerais do Estado do Brasil (século XVI e XVII):* Ofício, regimentos, governação e trajetórias. Belo Horizonte: Fapemig; São Paulo: Annablume, 2009.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo; MAIA, Tom; CAMARGO, Thereza Regina de. *São João del-Rei e Tiradentes.* São Paulo: Cia. Melhoramentos, 1979.

RICUPERO, Rodrigo. *A formação da elite colonial.* São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2008.

VASCONCELLOS, Diogo de. *História média das Minas Gerais.* Belo Horizonte: Ed. Itatiaia Ltda., 1999.

...